



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.207, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADA

Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

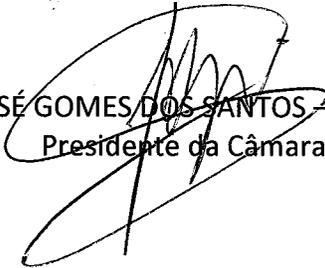
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor Paulo Vitor Duarte Broetto, servidor de cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, licença por motivo de casamento realizado no dia 10 de dezembro de 2022, por 08 (oito) dias, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 78 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de dezembro de 2022.

Aracruz, 20 de dezembro de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara